Id:089B9E027039B5FE

PM DE SÃO LOURENÇO DO PIAUI
TRES MARIAS
41522095/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.191

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$851.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 851.000,00

Anulação

02 03 00 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

813 28.846.0018.2013.0000 ENCARGOS ESPECIAIS 1.000,00
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R.: 1 750 00
750 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE
999 000 Não se aplica

02 06 02 FUND. MUN. DE DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

296 12.365.0004.2033.0000 EDUCAÇÃO CIDADÃ 300.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 541 00
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

331 12.365.0004.2075.0000 EDUCAÇÃO CIDADÃ 150.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 541 00
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

422 10.301.0005.2036.0000 SAUDE E QUALIDADE DE VIDA 400.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 03 00 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

82 04.122.0002.2008.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA -1.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 750 00
750 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE
999 000 Não se aplica

PM DE SÃO LOURENÇO DO PIAUI
TRES MARIAS
41522095/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.191

02 06 02 FUND. MUN. DE DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

297 12.365.0004.2033.0000 EDUCAÇÃO CIDADÃ -450.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 542 00
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

379 10.301.0005.1018.0000 SAUDE E QUALIDADE DE VIDA -100.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 631 00
631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saú
999 000 Não se aplica

380 10.301.0005.1018.0000 SAUDE E QUALIDADE DE VIDA -100.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 632 00
632 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde
999 000 Não se aplica

384 10.301.0005.1020.0000 SAUDE E QUALIDADE DE VIDA -100.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 631 00
631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saú
999 000 Não se aplica

385 10.301.0005.1020.0000 SAUDE E QUALIDADE DE VIDA -100.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 632 00
632 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde
999 000 Não se aplica

Anulação (-) -851.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO LOURENÇO , 01 de JUNHO de 2026

THIAGO DAMASCENO RIBEIRO SANTANA:03602879305
THIAGO DAMASCENO RIBEIRO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL
036.028.793-05

Id:0471CD99579BB235

ESTADO DO PIAUÍ Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO PIAUI
CNPJ.: 06.554.828/0001-78
Endereço: AV MARECHAL CASTELO BRANCO, SN, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000018 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA de SAO GONCALO DO PIAUI, GERLANE FERREIRA DA SILVA CABRAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART.7º, INCISO I, ALINEA A, DA LEI Nº 005/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024..

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 1.910.400,00 (Um Milhão Novecentos e Dez Mil e Quatrocentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação R$ 1.910.400,00

02.02.00 - Gabinete do Vice - Prefeito Municipal
04-122-0002 2.109 - Manutenção do Gabinete do Vice - Prefeito
3.3.90.14 - Diárias - Civil R$ 2.000,00

02.05.00 - Secretaria Municipal de Planejamento e Administração
04-122-0002 2.006 - Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração
3.1.90.13 - Obrigações Patronais R$ 3.600,00
3.1.91.13 - Obrigações Patronais R$ 3.200,00
3.3.50.41 - Contribuições R$ 5.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 10.500,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 140.000,00

02.06.00 - Secretaria Municipal de Infra - Estrutura e Desenvolvimento
04-451-0020 2.017 - Manutencao e Encargos com a Secretaria de Infraestrutura
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado R$ 67.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 65.000,00
15-751-0034 2.021 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 20.000,00

02.07.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
04-813-0009 2.033 - Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 1.000,00

02.08.00 - FUNDEB - Fundo da Educação Básica
12-365-0011 2.032 - Manutenção e Encargos com o Ensino Infantil - Creche - 30%
3.3.90.30 - Material de Consumo R$ 85.000,00
12-365-0011 2.073 - Encargos com Profissionais do Ensino Infantil - Creche - 70%
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado R$ 120.000,00
3.1.91.13 - Obrigações Patronais R$ 85.000,00
12-361-0012 2.027 - Manutenção e Encargos com o Ensino Fundamental - 30%
3.3.90.30 - Material de Consumo R$ 30.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 40.000,00
12-361-0012 2.074 - Manutenção do Transporte Escolar - 30%
3.3.90.30 - Material de Consumo R$ 107.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 50.000,00

02.09.00 - Secretaria Municipal de Educação
12-361-0012 2.023 - Administração e Encargos da Secretaria de Educação
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 60.000,00

02.10.00 - Secretaria Municipal de Saúde
10-301-0037 2.037 - Manutenção e Encargos com a Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.30 - Material de Consumo R$ 11.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 3.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 15.000,00

Continua...

...Continuando,
ESTADO DO PIAUÍ Página: 2
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO PIAUI
CNPJ.: 06.554.828/0001-78
Endereço: AV MARECHAL CASTELO BRANCO, SN, Bairro: CENTRO

02.11.00 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
10-302-0010 2.067 - Manutenção e Encargos com a Unidade Mista de Saúde
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 75.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações R$ 7.000,00
10-301-0037 2.054 - Manutenção das Ações da Farmácia Básica
3.3.90.30 - Material de Consumo R$ 145.100,00
10-301-0037 2.057 - Manutenção das Ações de Saúde Bucal - PSB
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado R$ 80.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo R$ 60.000,00
10-301-0037 2.144 - Manutenção das Ações em Serviços Públicos de Saúde - FMS
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado R$ 46.000,00
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado R$ 47.000,00
3.1.91.13 - Obrigações Patronais R$ 46.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo R$ 350.000,00
10-305-0037 2.058 - Ações do Setor de Vigilância Epidemiológica - Aces
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 30.000,00

02.12.00 - Secretaria Municipal de Assistencia Social
08-122-0007 2.010 - Encargos com a Administração da Secretaria Municipal de Assistência Social
3.1.91.13 - Obrigações Patronais R$ 9.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo R$ 7.000,00
08-244-0007 2.158 - Manutenção do Conselho Tutelar
3.1.90.13 - Obrigações Patronais R$ 10.000,00

02.13.00 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
08-244-0007 2.059 - Gestão do FMAS
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 7.000,00

02.16.00 - Secretaria Municipal de Finanças
04-123-0022 2.164 - Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças
3.1.90.13 - Obrigações Patronais R$ 35.000,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil R$ 3.000,00

02.20.00 - Secretaria Municipal de Transportes
04-782-0005 2.077 - Manutenção dos Serviços de Transportes
3.3.90.30 - Material de Consumo R$ 30.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 1.910.400,00 (Um Milhão Novecentos e Dez Mil e Quatrocentos Reais).

Valor da Anulação R$ 1.910.400,00

02.05.00 - Secretaria Municipal de Planejamento e Administração
04-122-0002 2.006 - Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 70.000,00
3.3.90.40 - Servios de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica R$ 1.000,00
04-122-0002 2.120 - Implantação do Plano Diretor do Município
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 50.000,00

02.06.00 - Secretaria Municipal de Infra - Estrutura e Desenvolvimento
15-452-0020 1.012 - Construcao, Ampliacao e Restauração de Predios e Outros Logradouros Publicos(praças)
4.4.90.51 - Obras e Instalações R$ 197.900,00
15-452-0020 2.122 - Manutenção do Cemitério Municipal
3.3.90.30 - Material de Consumo R$ 5.000,00
15-751-0034 2.021 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente R$ 10.000,00
16-482-0017 1.074 - Construção e Restauração de Casas Populares e Melhorias Habitacionais
4.4.90.51 - Obras e Instalações R$ 478.100,00
17-511-0018 1.122 - Construção e Restauração de Chafarizes, Poços Tubulares e Caixas D'agua
4.4.90.51 - Obras e Instalações R$ 30.000,00
17-512-0018 1.076 - Implantação de Sistemas de Esgotamento Sanitário
4.4.90.51 - Obras e Instalações R$ 487.600,00

Continua...

(Continua na próxima página)

...Continuando,

ESTADO DO PIAUí — Página: 3
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO PIAUI
CNPJ.: 06.554.828/0001-78
Endereço: AV MARECHAL CASTELO BRANCO, SN, Bairro: CENTRO

02.08.00 - FUNDEB - Fundo da Educação Básica			
12-361-0012 2.027 - Manutenção e Encargos com o Ensino Fundamental - 30%			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	20.000,00	
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	182.600,00	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	71.800,00	
02.09.00 - Secretaria Municipal de Educação			
12-361-0012 2.023 - Administração e Encargos da Secretaria de Educação			
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R$	286.400,00	
02.20.00 - Secretaria Municipal de Transportes			
04-782-0005 2.077 - Manutenção dos Serviços de Transportes			
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	20.000,00	

Art. 3° - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para / / , revogada as disposições em contrário.

SÃO GONÇALO DO PIAUÍ, 02 de Junho de 2026

GERLANE FERREIRA DA SILVA CABRAL:81263422349
Assinado digitalmente por GERLANE FERREIRA DA SILVA CABRAL:81263422349
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=37078990001?1, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=GERLANE FERREIRA DA SILVA CABRAL:81263422349
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: GERLANE FERREIRA DA SILVA CABRAL

GERLANE FERREIRA DA SILVA CABRAL
PREFEITA

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete da PREFEITA de PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO PIAUI, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (02/06/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:0047FD303EFDB238

ESTADO DO PIAUí — Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO PIAUI
CNPJ.: 06.554.828/0001-78
Endereço: AV MARECHAL CASTELO BRANCO, SN, Bairro: CENTRO

DECRETO N° 000023 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA de SAO GONCALO DO PIAUI, GERLANE FERREIRA DA SILVA CABRAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART.7°, INCISO I, ALINEA A, DA LEI N° 005/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024..

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 490.000,00 (Quatrocentos e Noventa Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Superávit Financeiro de Exercício Anterior R$ 490.000,00

02.05.00 - Secretaria Municipal de Planejamento e Administração			
04-122-0002 2.006 - Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração			
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R$	490.000,00	

Art. 2° - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para / / , revogada as disposições em contrário.

SÃO GONÇALO DO PIAUÍ, 01 de Julho de 2026

GERLANE FERREIRA DA SILVA CABRAL:81263422349
Assinado digitalmente por GERLANE FERREIRA DA SILVA CABRAL:81263422349
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=37078990001?1, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=GERLANE FERREIRA DA SILVA CABRAL:81263422349
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: GERLANE FERREIRA DA SILVA CABRAL

GERLANE FERREIRA DA SILVA CABRAL
PREFEITA

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete da PREFEITA de PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO PIAUI, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis (01/07/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:167C54B6179DAF91

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Dispensa** nº **010/2026**, Processo Administrativo nº **042/2026**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de tablets, visando assim, atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Francisco do Piauí/PI.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
L SALES JUNIOR LTDA - 36.666.076/0001-06 lsalesjunior54@gmail.com - (86) 98158-7438	37.760,40	33.000,00	4.760,40 Proveito (12,61%)
Totais	**37.760,40**	**33.000,00**	**4.760,40** **Proveito (12,61%)**

Detalhes

Fabiano Araújo de Moura na condição de **Autoridade Competente** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: L SALES JUNIOR LTDA - **CPF/CNPJ:** 36.666.076/0001-06

Lote 1 — **Data/Hora da Adjudicação - 30/07/2026 09:02:27**

Lote 01 - Aquisição de Tablets

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
TABLET 64 GB, 4GBRAM, TELA 8,7"	20,00	UND	1.650,00	33.000,00

Marca: samsung **Fabricante:** SAMSUNG **Modelo:** A11- SM X 133N

São Francisco do Piauí - PI - PI, 30 de Julho de 2026.

Autoridade Competente: Fabiano Araújo de Moura

Id:15190F3DBA13AF92

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Dispensa** nº **010/2026**, Processo Administrativo nº **042/2026**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de tablets, visando assim, atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Francisco do Piauí/PI.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
L SALES JUNIOR LTDA - 36.666.076/0001-06 lsalesjunior54@gmail.com - (86) 98158-7438	37.760,40	33.000,00	4.760,40 Proveito (12,61%)
Totais	**37.760,40**	**33.000,00**	**4.760,40** **Proveito (12,61%)**

Detalhes

Fabiano Araújo de Moura na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: L SALES JUNIOR LTDA - **CPF/CNPJ:** 36.666.076/0001-06

Lote 1 — **Data/Hora da Homologação - 30/07/2026 09:02:31**

Lote 01 - Aquisição de Tablets

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
TABLET 64 GB, 4GBRAM, TELA 8,7"	20,00	UND	1.650,00	33.000,00

Marca: samsung **Fabricante:** SAMSUNG **Modelo:** A11- SM X 133N

São Francisco do Piauí - PI - PI, 30 de Julho de 2026.

Autoridade Competente: Fabiano Araújo de Moura

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - GERLANE FERREIRA DA SILVA CABRAL - 111.134.223-** - 03/09/2026 09:14:25
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - VALDIVINO COSTA SOBRINHO JUNIOR - 111.134.223-** - 03/09/2026 09:14:30
www.diariooficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais